

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13.08.2024

**PROCESSO Nº SEI E-30/001/100160/2018** - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A  
Projeto: Núcleo de Vôlei de Praia Adriana Samuel - Ano II  
Proponente: Adriana del Negro Eventos Ltda  
CNPJ: 08.012.151/0001-71  
Valor Total: R\$ 524.345,18 (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Id: 2586509

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13/08/2024

**PROCESSO Nº SEI-300001/000597/2023** - **APROVO**, a presente prestação de contas referente ao Termo de Fomento firmado junto a Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE), CNPJ 03.953.020/0001-75 na qualidade de Responsável pela execução da Implementação, Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Atividades dos Jogos Escolares Brasileiros 2022, relativo ao período de 26/09/2022 a 26/01/2023.

Id: 2586570

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA SEEL Nº 110 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, DOS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL,** no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe o Decreto Estadual nº 7.526 de 06 setembro de 1984 (que aprova o manual do sindicato), **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de fatos e responsabilidades relacionados ao processo nº SEI-300001/001306/2024, os servidores abaixo, sendo presidido pelo primeiro:

Maycon Rohen Linhares, cargo: Assistente Sênior, ID. Funcional nº 4430039-5;  
Karina de Freitas Bronzo, cargo: Assessora Especial, ID. Funcional nº 4401033-8;  
Felipe Dias da Costa Morse, cargo: Assistente, ID. Funcional nº 5148731-4.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio a esta Diretoria, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024

NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA  
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2586566

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

RESOLUÇÃO SEEL Nº 414 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução SEEL nº 318, de 24 de março de 2023; Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 e tendo em vista o constante nos autos do processo nº SEI-300001/000289/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficar alterada e consolidada a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL e a empresa SUCESSO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA., por meio do processo nº SEI-300001/000178/2021.

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão e Fiscalização, sob presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:  
Gestor: Rodrigo de Souza Richa, ID. Funcional nº 4394480-9;  
Suplente de Gestor: Gabriela Cristina da Silva Rosa, ID. Funcional nº 5129649-7;

Fiscal: Margaret Souza da Silva, ID. Funcional nº 4263095-9;  
Fiscal: Viviane Nogueira da Silva, ID. Funcional nº 5095981-6;  
Fiscal: Marco Antônio de Araujo ID. Funcional nº 5141909-2;  
Suplente de Fiscal: Monalisa dos Santos Duffrayer, ID. Funcional nº 5125667-3.

**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 01/2021 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 342, de 16 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024

NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA  
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2586567

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

RESOLUÇÃO SEEL Nº 417 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução SEEL nº 318, de 24 de março de 2023; Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 e tendo em vista o constante nos autos do processo nº SEI-300001/001456/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficar alterada e consolidada a Comissão de Gestão e Fis-

calização do Contrato nº 03/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, por meio do processo nº SEI-300001/000838/2023.

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão e Fiscalização, sob presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:  
Gestora: Margaret Souza da Silva, ID. Funcional nº 4263095-9;  
Suplente de Gestora: Nayara da Silva Pinto, ID. Funcional nº 5151970-4;

Fiscal: Leonardo Freitas Pinto, Ajudante I, ID. Funcional nº 5140583-0;  
Fiscal: Alessandro Toledo Lima, ID. Funcional nº 5126674-1;  
Fiscal: Ana Cristina Ferreira de Andrade Machado, ID. Funcional nº 5143531-4;

Suplente de Fiscal: Igor Miglionico de Paiva, ID. Funcional nº 5141933-5.

**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 03/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 334, de 08 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024  
NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA  
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2586568

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

RESOLUÇÃO SEEL Nº 418 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução SEEL nº 318, de 24 de março de 2023; Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016 e tendo em vista o constante nos autos do processo nº SEI-300001/002344/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficar alterada e consolidada a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ, por meio do processo SEI-300001/002138/2023;

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão e Fiscalização, sob presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:  
Gestor:

Marco Antônio de Araújo, ID. Funcional nº 5141909-2;

Suplente de Gestor:  
Gabriela Cristina da Silva Rosa, ID. Funcional nº 5129649-7;

Fiscal:  
Margaret Souza da Silva, ID. Funcional nº 4263095-9;

Fiscal:  
Natanía Geraldo Raphael da Rocha, ID. Funcional nº 4460178-6;

Fiscal:  
Andressa Rangel de Azevedo, ID. Funcional nº 5142682-0;

Suplente de Fiscal:  
Nayara da Silva Pinto, ID. Funcional nº 5151970-4.  
**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 06/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 362, de 21 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024

NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA  
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2586569

**Controladoria Geral do Estado**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 299 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições legais que conferem a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-320001/000926/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o que preceitua o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

- o que preceitua o inciso II, art. 30 e art. 34 do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; e

- o que preceitua o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de 12/02/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, nas formas Presenciais e Eletrônicas, os servidores a seguir indicados, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação desta Resolução, os seguintes membros:

**I** - Pregoeiro: Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas, ID. Funcional nº 5097932-9;

**II** - Equipe de Apoio: Luiz Augusto Guimarães Silva, ID. Funcional nº 5100026-1 e Victória Thomaz Felix Gomes, ID. Funcional nº 5138580-5.

**Art. 2º** - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos pelo Pregoeiro Substituto Antonio de Souza Junior, ID. Funcional nº 4415007-5.

**Art. 3º** - Designar como Agente de Contratação, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do art. 34, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, contado da data de publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o servidor a seguir relacionado:

Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas, ID. Funcional nº 5097932-9.

**Art. 4º** - Designar para compor a Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do art. 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, contado da data de publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, os servidores a seguir relacionados:

Equipe de Apoio:

Victória Thomas Felix Gomes, ID. Funcional nº 5138580-5;  
Luiz Augusto Guimarães Silva, ID. Funcional nº 5100026-1.

**Art. 5º** - O Agente de Contratação será substituído em seus impedimentos pelo servidor Antonio de Souza Junior, ID. Funcional nº 4415007-5.

**Art. 6º** - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução CGE nº 262, de 19 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO

Controlador-Geral do Estado

Id: 2586470

**Secretaria de Estado de Transformação Digital**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO MATURIDADE DIGITAL

EDITAL

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO MATURIDADE DIGITAL,** Categoria "Executivo Estadual", nos termos do art. 12 da Resolução Conjunta SETD/PRODERJ nº 05, de 27 de maio de 2024 torna pública a classificação final da edição 2024:

CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO
1º	SEPLAG
2º	CENTRAL
3º	JUCERJA
4º	RIOPREV
5º	SEFAZ
6º	PGE
7º	ISP
8º	IPEM
9º	CGE
10º	AGETRANSP
11º	DRM
12º	AGENERSA
13º	IVB
14º	AGERIO
15º	SERGB
16º	SEPM
17º	SEPOL
18º	FUNARJ
19º	DER
20º	DEGASE
21º	SEIJES

Id: 2586668

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 722 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA COMAL CONSTRUTORA LTDA, COMO CONTRATADA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS,** no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002680/2021,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 086/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA (REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL), CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ", Processo Administrativo SEI-170026/002680/2021:  
- GESTOR:  
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional nº 5141791-0,  
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID. Funcional nº 5144375-9.

- FISCALIS TÉCNICOS:  
Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional nº 5142384-7;  
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID. Funcional nº 5141766-9.  
Suplente: Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID. Funcional nº 5027765-0.